

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.883/2024**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Alarico José de Lima, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.384/2024 (Processo E-docs nº. 2021-3CSMM/CEE-ES nº. 630/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 14-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Alarico José de Lima, situada na Rua do Comércio, s/nº., Bairro Guararema, município de Nova
Venécia, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos,
a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de
janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da
publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2010.

Art. 4º Encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 2º segmento, na modalidade
Educação de Jovens e Adultos – EJA, a partir do final do ano letivo de 2015.

Art. 5º Encerramento da oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e
Adultos – EJA, a partir do final do ano letivo de 2014.

Vitória, ES, 28 de maio de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de maio de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação